



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados e publicados, inscritos em Dívida Ativa, notificados por descumprimento de Obrigação principal, na forma do art. 57, inciso III da Lei Municipal nº 1.293/2018 (Código Tributário).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal 1.293/2018 (Código Tributário), a recolher o valor devido, com os acréscimos legais, sob pena de cobrança extrajudicial (cartório de protesto) e/ou execução fiscal, conforme a Lei 1.293/2018 (Código Tributário Municipal).

NOTIFICAÇÕES N°:

- 00091/2023


Celso Luís Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 123/2018


(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edson de Deus Brito, 50 - 014 - 1.ª - Av. - Barreiras - BA - CEP: 45.000-000



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE TRIBUTOS	NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL 00091/2023 EMISSÃO: 25/09/2023
--	--

INFORMAÇÕES AO CONTRIBUINTE

NOME: STEPHEN AIRES DE ALENCAR BENTO - ME	CPF/CNPJ: 10.603.119/0004-55
--	-------------------------------------

ENDEREÇO: RUA DUDU COITE, 184, , JARDIM OURO BRANCO, BARREIRAS-BA, CEP: 47802213

Prezado Contribuinte,

Até a data de emissão desta notificação, não acusamos a comprovação do pagamento na Inscrição municipal/Código nº **000014760**, e referente ao(s) **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00691/2021 (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)**, e em razão pela qual, notificamos V.Sª e informamos da sua inscrição em Dívida Ativa e solicitamos a quitação.

O pagamento deverá ser efetuado até o prazo de vencimento estipulado, utilizando-se o(s) Documento(s) de Arrecadação Municipal - DAM (acostados), nas agências bancárias conveniadas ou através do PIX (conforme consta informado no DAM).

Ressaltamos que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja feita a cobrança dos créditos tributários e não tributários municipais, sob pena de infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na falta do pagamento do valor devido, a autoridade municipal fica obrigada a promover a cobrança Extrajudicial (Cartório de Protesto) e/ou Execução Judicial, na forma prevista em Lei.

Caso haja interesse em **PARCELAMENTO DA DÍVIDA** até a data de vencimento estipulada no boleto, V.Sª. poderá solicitar através do preenchimento do **Termo de Ciência e Responsabilidade** (em anexo ou disponível também em: <https://gpi.barreiras.ba.gov.br>, na barra de pesquisa informar **Legislação/documento**) e encaminhar sua solicitação através do assunto **PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA** (Econômico ou Imobiliário – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), caso tenha dúvidas ligar na Coordenadoria de Dívida Ativa (77) 3611-9107.

Caso o débito já tenha sido quitado, solicitamos o especial obséquio de comparecer no Departamento de Tributos e Rendas – Coordenação de Arrecadação (pagamentos) deste Município, situado na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL - BARREIRAS (CEB), BARREIRAS/BA - CEP: 47813-010 - Fone: (77) 3611-9108 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95, com cópia do comprovante de pagamento, documentos pessoais e comprovante de endereço atualizado, para devidas providências, evitando-se com isso maiores transtornos.

A CIDADE DO FUTURO É VOCÊ QUEM FAZ!

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura Contribuinte: _____

CPF nº: _____ - _____ - _____ / _____ RG nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



RECEBIDO POR:
DATA: 23/11/23 às 09:47
Mariana Pereira
COPEL/PMB

DECISÃO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8990/2023

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos autos do Pregão Presencial Nº 014/2023, que tem como objetivo a contratação de serviços de engenharia clínica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos-assistenciais com fornecimento de peças, acessórios e gerenciamentos de serviços técnicos de aferição e calibração dos equipamentos nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras/BA, em razão de sua inconformidade na inabilitação do certame, face a ausência de cumprimento do requisito de qualificação técnica contido no item 9.1.4.3. do Edital, combinado com o item 6.1.2 do termo de referência.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Adjunta do Município para análise jurídica das condições do Recurso, onde recomendou-se o conhecimento da matéria face a sua tempestividade, e no mérito, opinou pelo Indeferimento do Pleito, ante a ausência de fundamento nas razões do recurso, pois, a Decisão do Pregoeiro pautou-se na estrita legalidade e vinculação ao Edital, já que o Recorrente deixou de apresentar documentação de qualificação técnica no momento oportuno, mesmo após a concessão de prazo para diligenciar com a complementação.

Sendo assim, neste ato, **RATIFICO A RECOMENDAÇÃO** acostada no Parecer da Procuradoria Adjunta do Município pelos seus fundamentos jurídicos e legais, e **CONHECENDO DA MATÉRIA, JULGO IMPROCEDENTE** as razões recursais interpostas, e **MENTENHO A DECISÃO** de Desclassificação exarado pelo Pregoeiro pelos próprios fundamentos.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Barreiras-BA, 21 de novembro de 2023.


JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 923/2023 de 15 de agosto de 2023, composta pelos membros Sra. Iva de Matos Miranda Vieira - Presidente, a Sra. Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2023, referente à contratação de empresa(s) de engenharia para a execução de construção da Central de Triagem e Reciclagem de Barreiras/BA. Conforme o projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo neste município. Das empresa Habilitadas conforme parecer da Comissão Julgadora e Comissão Permanente de Licitação; Conforme Parecer da Comissão Julgadora as empresas **Inabilitadas pela Capacidade Técnica** são elas: Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda – ME; Vicente Multiservice Ltda – ME; Bertolino de Jesus Júnior Ltda – ME; Construfaste Construtora e Engenharia e Incorporadora Ltda; Conserve Construtora Eireli – ME; Soluções Empreendimentos Ltda; As empresas Habilitadas pela Capacidade Técnica: Melo & Bastos Ltda – EPP; Movterra Construtora Ltda; João Alberto dos Santos & Cia Ltda – ME; Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME; KGN Construtora e Empreendimentos Ltda – EPP; 2D Engenharia Sustentável Ltda; ABM Construtora Eireli – ME; Nascon Engenharia e Construções Ltda. Após análise da Capacidade Econômica Financeira, pela Comissão Permanente de Licitação, ficam **Inabilitadas as Empresa** 2D Engenharia Sustentável Ltda; Melo & Bastos Ltda – EPP; Movterra Construtora Ltda; João Alberto dos Santos & Cia Ltda – ME, por **Não Atender ao Edital no Item 4.2.2.4 Qualificação Econômico-financeira -Alínea c 1.2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** •Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou • Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e **c 1.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”;** • Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou •Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; **Em Ato Contínuo essa Comissão Declara Habilitada as Empresas:** Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME; Nascon Engenharia e Construções Ltda.; KGN Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP ; ABM Construtora Eireli – ME . Dando Prosseguimento o Parecer da Comissão Julgadora e Ata da Comissão Permanente de Licitação com resultado final, que será publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal, deste modo esta comissão abre o prazo para às interposições de recursos conforme a Lei de Licitação n.º 8.666/93 .Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Barreiras/BA, 22 de novembro de 2023.

Iva de Matos Miranda Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

José Carlos Amâncio Oliveira

Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n.º 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 13 de novembro de 2023

OFÍCIO Nº 045/2023

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Habilitação EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16325/2023 – OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para a execução de construção da Central de Triagem e Reciclagem de Barreiras/BA. Conforme o projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo neste município.

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
2. CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS LTDA;
3. ABM CONSTRUTORA EIRELI – ME;
4. CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA;
5. BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA;
6. VICENTE MULTSERVICE LTDA;
7. NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
8. JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA;
9. KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
10. SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI;
11. MELO & BASTOS LTDA;
12. 2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA;
13. MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA;
14. CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

No edital, 4.2. DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01 (UM), subitem 4.2.2.3. de “Qualificação Técnica”, pontuam todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A qualificação técnica das proponentes será comprovada mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados junto com os documentos de habilitação, no ato do certame:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da Licitante demonstrada através da apresentação de certidão atualizada expedida pelo CREA ou CAU, ou apresentação do Visto de participação em licitação na forma estabelecida na Resolução 265 do CONFEA e que demonstre ramo de atividade compatível com o objeto;*
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física dos Responsáveis Técnico da Licitante demonstrada através da apresentação de certidão atualizada expedida pelo CREA ou apresentação do Visto de participação em licitação na forma estabelecida na Resolução 265 do CONFEA e que demonstre atribuição compatível com o objeto;*
- c) Comprovação da Empresa licitante de possuir na data prevista para entrega dos documentos de habilitação, atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devendo, para tanto, comprovar ter executado para os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, devidamente registrado junto ao órgão competente (CREA)*

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado na Tabela 01 a seguir:

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Empresa	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física dos Responsáveis Técnico	Atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços compatível
TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Atende	Atende	Não Atende
CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS LTDA	Atende	Atende	Atende
ABM CONSTRUTORA EIRELI - ME	Atende	Atende	Atende
CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	Não atende	Não atende	Não atende
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA	Atende	Atende	Não atende
VICENTE MULTSERVICE LTDA	Atende	Não Atende*	Não atende
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Atende	Atende	Atende
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	Atende	Atende	Atende
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Atende	Atende	Atende
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Atende	Atende	Não Atende**
MELO & BASTOS LTDA	Atende	Atende	Atende
2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA	Atende	Atende	Atende
MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA	Atende	Atende	Atende
CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI	Não Atende***	Atende	Não atende

*Na certidão do profissional não consta a responsabilidade técnica pela Empresa.

** O atestado apresentado não está registrado no CREA.

*** A certidão está vencida.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

d) Capacidade técnica operacional - Os atendimentos aos itens 4.2.2.3.1. d) constantes no Edital ficaram conforme apresentado na Tabela 02 a seguir:

EMPRESA	Telhamento com telha em aço	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares	Portão de correr em chapa de aço	Luminária p/ iluminação pública
TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
ABM CONSTRUTORA EIRELI - ME	Atende	Atende	Atende	Atende
CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
VICENTE MULTSERVICE LTDA	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
MELO & BASTOS LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

e) Comprovação da capacitação técnico-profissional - Os atendimentos aos itens 4.2.2.3.1. e) constantes no Edital ficaram conforme apresentado na Tabela 03 a seguir:

EMPRESA	Telhamento com telha em aço	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares	Portão de correr em chapa de aço	Luminária p/ iluminação pública
TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
ABM CONSTRUTORA EIRELI - ME	Atende	Atende	Atende	Atende
CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
VICENTE MULTSERVICE LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Atende	Atende	Não atende	Atende
MELO & BASTOS LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende
CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende

CA *DS* *Barreiras*

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17

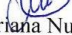



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

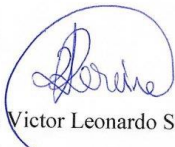
Com isso, conclui-se que as seguintes empresas foram Habilitadas da Qualificação Técnica:

EMPRESAS HABILITADAS	
CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS LTDA	✓
ABM CONSTRUTORA EIRELI - ME	✓
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	✓
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	✗
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	✓
MELO & BASTOS LTDA	✓
2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA	✓
MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA	✓

Cordialmente,


Eng. Civil Mariana Nunes Brito Oliveira
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte


Eng. Civil Bruno José Castro
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.


Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras-Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 6 de 6



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000070/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000070/2023 de 23 de Novembro de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2023.000175.TEC.LS.0016, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 03 anos, à SANDRO ZANCANARO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 811.194.539-68, residente em Rua 12 de Outubro, 548, Renato Gonçalves, Barreiras-BA CEP: 47806-072, para a atividade de Aeródromo, enquadrado de acordo com o Anexo da Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, com o Código F1.7 como Infraestrutura de transporte de Aeródromo com a área total de 2,7645 ha, localizada em Rod. BA 459, km 132, Estrada do Café, s/nº Zona Rural, Barreiras-BA CEP: 47800-000, sob as Coordenadas Geográficas: S 420578.60 / W 8699110.30, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -23 de Novembro de 2023


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4045 - 23 de Novembro de 2023 - ANO 17

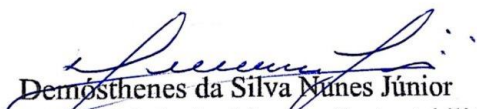


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000071/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000071/2023 de 23 de Novembro de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2023.000412.TEC.RLO.0005, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Renovação da Licença de Operação (RLO), válida por 04 anos, à EMAPE TERCEIRA GERACAO AVICOLA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.874.655/0003-84, residente em BR 242 020, SN KM 838, AREA RURAL DE BARREIRAS, - CEP: 47819899, para a atividade de AVES E PEQUENOS MAMÍFEROS, com capacidade Instalada (Número de Animais) de 395.000 aves, Cód. A2.2.2, sendo de Médio Porte e Médio Potencial Poluidor, classificação segundo a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, localizada em Rod BR 242 020, S/N Área Rural de Barreiras, Barreiras-BA CEP: 47819-899, sob as Coordenadas Geográficas: S 470188.16 / W 8660889.76, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -23 de Novembro de 2023


Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br